

MENTOS/ENVELOPES: 24/06/2022 das 08:00 às 10:00 horas. A sessão de abertura dos Envelopes dar-se-á, na Rua Fernandes Moreira, nº 1.470 – Chácara Santo Antônio – São Paulo – Capital – sala de reunião – 3º andar. A CARTA CONVITE, composta do Edital e seus ANEXOS, poderão ser retirados com a Comissão Permanente de Licitação desta Coordenadoria, com antecedência de até 24 (vinte e quatro horas) da apresentação da proposta, na Rua Fernandes Moreira, nº 1.470 – Chácara Santo Antônio – São Paulo – Capital, no horário das 12h00 às 17h00, bem como poderá ser obtida via internet, gratuitamente, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de São Paulo (<https://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>), ou ainda, mediante a entrega de (01) uma mídia para gravação no Setor de Licitação em dias úteis no mesmo horário supra citado. Poderão participar do presente certame empresas previamente convidada e as demais interessadas que possuírem Certificado de Registro Cadastral, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB), nos termos da Portaria n.º 047/SMO-G/2017, da Prefeitura da Cidade de São Paulo. As empresas NÃO CONVIDADAS que possuírem o cadastro em SIURB deverão manifestar seu interesse na participação do certame para o e-mail: Igregorio@prefeitura.sp.gov.br no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro horas) da abertura das propostas, contendo Dados Cadastrais da Empresa - Razão Social, Nome Fantasia, Endereço Completo, Telefone, E-mail e Pessoa de Contato e anexando o referido CRC nos termos da Portaria n.º 047/SMO-G/2017, da Prefeitura da Cidade de São Paulo.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA - TOMADA DE PREÇOS: Nº 002/CRS-SUL/2022

PROCESSO: 6018.2022/0008862-2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS E CER JARDIM HERCULANO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL A os dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, na sala de reunião da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, reunidos os membros nomeados pela PORTARIA Nº 001/2022-CRS/SUL, aberta a sessão pública, foram iniciados os trabalhos da licitação em epígrafe. Foi recebido a documentação prévia para cadastramento da empresa NOVA JRA NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 44.721.630/0001-20, verificamos que os documentos apresentados para qualificação econômico-financeira não atendem os itens 8.3.1.2 e 8.3.1.2.1 do edital. Devido a este motivo os envelopes proposta e habilitação da empresa NOVA JRA NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 44.721.630/0001-20 estará disponível para retirada. Recebendo os envelopes "Proposta" e "Habilitação" das empresas participantes: RD CONSTRUÇÃO, REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO, SERVIÇOS E PROJETOS LTDA-EPP, CNPJ nº 22.892.801/0001-41 e MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 57.646.374/0001-04. I - CREDENCIAMENTO – Não foram entregues documentos para credenciamento. II – ABERTURA – Aberta a sessão pública, inicialmente a Senhora Presidente da Comissão de Licitação, em conformidade com as disposições contidas no edital, efetuou a abertura do Envelope 1 - Proposta de todas as empresas e o conteúdo rubricado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Analisando as propostas, passou a informar os valores ofertados: RD CONSTRUÇÃO, REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO, SERVIÇOS E PROJETOS LTDA-EPP, CNPJ nº 22.892.801/0001-41 – valor total de R\$809.192,49 (oitocentos e nove mil e cento e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos) e MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO – LTDA, CNPJ nº 57.646.374/0001-04 – valor total de R\$802.455,39 (oitocentos e dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove reais). III - HABILITAÇÃO - Em ato contínuo foi aberto o Envelope nº 2 da empresa primeira melhor classificada, neste caso a empresa MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO – LTDA, CNPJ nº 57.646.374/0001-04 que foi habilitada por atender todos os requisitos de habilitação. IV – RECURSO – Sem manifestação de intenção de recursos na sessão. Desta forma, foi declarada VENCEDORA a empresa MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO – LTDA, CNPJ nº 57.646.374/0001-04, pelo valor total de R\$802.455,39 (oitocentos e dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove reais). A Ata desta Sessão Pública será publicada no Diário Oficial da Cidade. A seguir, este processo será encaminhado para a Autoridade Competente para decidir sobre a Homologação e Adjucação do certame. Nada mais a ser declarado e com a concordância de todos vai assinada.

TERMO ADITIVO Nº 026/2022 CRS-SUL

TERMO DE CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO Nº: 6018.2019/0021740-0 (PROC. ADM. 6018.2018/0039393-2)

CONTRATANTE: COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - SUL

CONTRATADA: JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRI-MONIAL EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada e monitoramento eletrônico nas Unidades pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Sul.

OBJETO DO ADITIVO: acréscimo contratual de aproximadamente 2,9% a partir de 28/05/22

VALOR MENSAL: R\$ 845.544,07 (oitocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.24.10.301.3003.2520.3.3.90.37.00.00

DESPACHO RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6018.2019/0040006-0

I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente e no uso das atribuições que me foram delegadas legalmente, considerando os vícios formais ocorridos no Despacho Autorizatório constante nestes autos e publicado no DOC de 11 de junho de 2022, às fls. 121, processo SEI 6018.2019/0040006-0, determino que onde se lê "a prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses a partir de 15.06.2022, pelo valor mensal de R\$ 42.400,75 (quarenta e dois mil quatrocentos reais e setenta e cinco centavos)", leia-se "o acréscimo de 0,27% ao Contrato 019/2019/CRSSul, com a empresa Cobra Saúde Ambiental Ltda. ME, no valor mensal a maior de R\$ 114,16 (cento e quatorze reais e dezesseis centavos) a partir de 15 de junho de 2022".

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO Nº 6018.2021/0081263-9

I – À vista dos elementos contidos no presente e no uso de minhas atribuições legais, AUTORIZO a contratação, através da ATA de Registro de Preços 594/2021/SMO, de 18 (dezoito) reanimadores pulmonares manuais, adulto, de silicone, para atender à demanda das unidades da Coordenadoria Regional de Saúde, da empresa detentora ROMED Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos EIRELI, inscrita no Cadastro de Nacional das Pessoas Jurídicas sob o número 13.644.713/0001-30, no valor total de R\$ 2.295,00 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais), no presente exercício.

II – AUTORIZO a emissão de Empenho em nome da empresa ROMED Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos EIRELI, inscrita no Cadastro de Nacional das Pessoas Jurídicas sob o número 13.644.713/0001-30, no valor total de R\$ 2.295,00

(dois mil duzentos e noventa e cinco reais), onerando a dotação 84.10.10.301.3003.2.530.3.3.90.30.00.02 do presente exercício.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

processo SEI 6018.2022/0010450-4

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022/CRSN

DESPACHO

I – A vista dos elementos constantes do presente e com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 01/05/SMSP/SMO/SMG, Portaria 890/2013/SMO, Portaria nº 459/2017 e Portaria SMS nº 727/2018, HOMOLOGO o certame realizado por Pregão Eletrônico nº 011/2022/CRSN, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PLACA, TERMOPLÁSTICA, PARA ORTESES, adjudicado pela 1ª Comissão de Julgamento e Licitações, que julgou sob o critério de valor unitário por item o referido certame, na seguinte conformidade:

ITEM 01: Empresa Classificada: MN IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS TERAPEUTICOS E DE REABILITACAO, CNPJ/CPF: 68.920.222/0001-66, no valor de R\$ 38.321,10 (trinta e oito mil reais, trezentos e vinte e um reais e dez centavos), por atender ao edital, possuir parecer técnico favorável e cotar preço de acordo com os praticados no mercado, conforme quadro de pesquisa de preços do presente processo.

II –AUTORIZO, outrossim, a emissão da Nota de Empenho, onerando as dotações nº.: 84.23.10.301.3003.2.530.3.3.90.30.00.00, ficando a contratação condicionada à apresentação da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), prova de regularidade perante a Fazenda do Município de São Paulo, documentação exigida pelo artigo 40 do Decreto nº 44.279/03.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE

PROCESSO: 6110.2018/0010040-4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

À vista do contido no presente processo administrativo, em especial das manifestações da Coordenadoria de Assistência Hospitalar, do Núcleo de Avaliação de Resultados e da Assessoria Jurídica, com base na competência disposta no artigo 7º, §1º, do Decreto Municipal nº 59.685/2020, AUTORIZO a COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DE CUSTEIO ao TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/AHM/2012, celebrado com a entidade SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, devidamente inscrita em CNPJ sob nº 61.687.356/0001-30, cujo objeto é a "manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial – AMA no Hospital Municipal Dr. Ignácio Prouença de Gouveia", para o período de 1º a 30 de junho de 2022, sob o valor de R\$ 1.492.797,07 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e sete centavos), a onerar a Dotação Orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00 – Fonte de Recurso 00, conforme Nota de Reserva nº 36.82/2022.

PROCESSO 6110.2018/0004752-0

Despacho Autorizatório

I- À vista dos elementos constantes no processo administrativo SEI nº 6110.2018/0004752-0, em especial as manifestações do Setor de Contratos e da Assessoria Jurídica, as quais acolho, a fim de AUTORIZAR a celebração do Termo Aditivo nº 002/2022 ao Termo de Contrato nº 007/2019/AHM, com supedâneo no artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, o qual foi celebrado com a empresa AMBY SERVICE LTDA-ME, inscrita sob CNPJ nº 11.916.389/0001-36, visando à transferência do local de prestação de serviços da unidade Perus, em razão da alteração de endereço da unidade, a partir da assinatura do Termo Aditivo, sem impacto financeiro, conforme abaixo:

De: Perus
Rua Ylídio de Figueiredo, nº 439 – Vila Perus
Para: Supervisão Técnica de Saúde Perus
Rua Antonio Maia, nº 29 – Perus – Tel: 3917-0707

PROCESSO 6110.2020/0026207-6

Despacho Autorizatório

À vista dos elementos constantes deste processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, nos termos do artigo 5º, incisos XXXIV e LV da CF, RECEBO o pedido apresentado pela empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, e, no mérito, o INDEFIRO, visto que não foram apresentados argumentos capazes de alterar a fundamentação do Despacho Autorizatório nº 042093390, publicado no DOC de 20 de abril de 2021, nas páginas 98/99, que aplicou a pena de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho nº 2.025/2020, haja vista a não entrega do material solicitado, de forma a manter a decisão ali exarada.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº38/SFMS/2021.PROCESSO Nº 6410.2022/0005860-0.-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/SFMS/2022.-CONTRATANTE: SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO-CONTRATADA: INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA.-OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA O SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – LOTE 07.ASSUNTO: emissão de nota de empenho.-D E S PA CH O-1 – À vista do noticiado no presente processo e observada à solicitação do Departamento Técnico de Produção(062676756), da Seção Técnica de Contabilidade(065338525), bem como parecer da Assessoria Jurídica(065356408), AUTORIZO a contratação da empresa INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA, inscrita no CNPJ nº51.049.401/0001-77, e consequente emissão de Nota de Empenho, com a finalidade de fornecimento de aquisição de urnas funerárias para o serviço funerário do município de São Paulo–Lotes 07, por um período estimado de 06 (seis) meses, no valor total de R\$ 779.150,00 (setecentos e setenta e nove mil e cento e cinquenta reais), a partir da assinatura do contrato, com fundamento no disposto na Lei Federal nº8.666/93, Lei Municipal nº 8.383/1976, Artigo 3º da Lei Municipal nº. 13.278/02 e Decreto Municipal nº61.004, de 14/01/2022;-II– AUTORIZO o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento das despesas, onerando e respeitando a dotação nº nº 04.10.15.452.3011.2302.3.3.90.62.00.06, no importe de R\$ 779.150,00 (setecentos e setenta e nove mil e cento e cinquenta reais);-III- A seguir, encaminhe-se a Seção Técnica de Contabilidade para as providências de emissão de Nota de Empenho e à Divisão Administrativa para a lavratura do Termo de Contrato, condicionando a retirada da Nota de Empenho à apresentação dos documentos necessários a provar a regularidade fiscal, econômica e financeira da contratada, estando válidas e atualizadas, caso haja certidões vencidas;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº38/SFMS/2021.PROCESSO Nº 6410.2022/0005339-0-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/SFMS/2022.-CONTRATANTE: SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO-CONTRATADA: GODOY SANTOS INDÚSTRIA LTDA-OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA O SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – LOTE 06-ASSUNTO: emissão de nota de empenho.-D E S PA CH O -1 – À vista do noticiado no presente processo e observada à solicitação do Departamento Técnico de Produção (Doc.061938876), da Seção Técnica de Contabilidade (Doc.065337823), bem como parecer da Assessoria Jurídica (Doc.065354523), AUTORIZO a contratação da empresa GODOY SANTOS INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.572.847/0001-04, e consequente emissão de Nota de Empenho, com a finalidade de fornecimento de aquisição de urnas funerárias para o serviço funerário do município de São Paulo – Lotes 06, por um período estimado de 06 (seis) meses, no valor total de R\$ 187.250,00 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), a partir da assinatura do contrato, com fundamento no disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 8.383/1976, Artigo 3º da Lei Municipal nº. 13.278/02 e Decreto Municipal nº 61.004, de 14/01/2022;-II – AUTORIZO o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento das despesas, onerando e respeitando a dotação nº 04.10.15.452.3011.2302.3.3.90.62.00.06, no importe de R\$ 187.250,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais);-III- A seguir, encaminhe-se a Seção Técnica de Contabilidade para as providências de emissão de Nota de Empenho e à Divisão Administrativa para a lavratura do Termo de Contrato, condicionando a retirada da Nota de Empenho à apresentação dos documentos necessários a provar a regularidade fiscal, econômica e financeira da contratada, estando válidas e atualizadas, caso haja certidões vencidas;

MOBILIDADE E TRÂNSITO

GABINETE DO SECRETÁRIO

INTERESSADO SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

PROCESSO SEI 6020.2021/0029770-0

Assunto: Aplicação de penalidade – Inexecução total do contrato

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações do Departamento de Administração e Finanças – SMT e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que adoto como razão de decidir, com fundamento no inciso II do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 18, §2º, inciso IX e artigo 54, inciso V do Decreto nº 44.279/2003, APLICO à empresa DIEGO VIANA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.662.823/0001-31, vencedora da Cotação Eletrônica nº 21/SMT/2021, para a aquisição de 24 (vinte e quatro) scanners de mesa com garantia e suporte pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a pena de multa no importe de R\$ 2.362,94 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), em razão da inexecução total do contrato.

II. Nos termos do disposto no artigo 109, inciso I, "f" e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 combinados com o artigo 54, inciso II e artigo 57 do Decreto Municipal nº 44.279/03, fica-lhe concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial, para oferecimento de RECURSO contra a penalidade imposta, que deverá ser protocolado junto a Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, situada na Rua Boa Vista, nº 128, 4º andar, no horário das 10hs às 17hs, ficando-lhe franqueada vista do processo a representante da empresa, munido de procuração, contrato social e documento de identidade, no mesmo período. No ato do oferecimento de recurso deverá ser recolhido o preço público devido, fixado no item 13.7 da Tabela integrante do Decreto nº 59.160/19, nos termos do que dispõe o artigo 17 do Decreto nº 51.714/10, ou seja, até 3 (três) folhas R\$ 21,00 (cód. 8370), e R\$ 2,00 por folha que acrescentar (cód. 8371). O DAMSP correspondente poderá ser retirado junto à SMT/AJ.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 026/ SVMA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2021/0012478-2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/SVMA/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo e conservação de áreas verdes para o LESTE V – Grupo Piqueri, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82
CONTRATADA: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. - CNPJ nº 50.400.407/0001-84.
VALOR DO CONTRATO:R\$ 5.904.146,83 (cinco milhões, novecentos e quatro mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos)
DOTAÇÃO A SER ONERADA: 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00
NOTA DE EMPENHO: 39.317/2022
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data consignada na Ordem de Início, expedida pela Unidade Requisitante.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 035/ SVMA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2020/0013907-9
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 005/SVMA/2021
OBJETO: Contratação de Obras Melhorias e Automação do sistema de abastecimento de água – Perfuração do Poço Artesiano – Sistema de Capacitação e Tratamento de águas pluviais – CEMACAS – Parque Anhanguera - Subprefeitura de Perus, localizado na Zona Norte de São Paulo, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, parte integrante do edital.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82.
CONTRATADA:CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 03.802.330/0001-99.
VALOR DO CONTRATO:R\$ 3.147.812,12 (três milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e doze reais e doze centavos)
DOTAÇÃO A SER ONERADA: 86.27.18.541.3005.1.703.4.4.90.51.00.03
NOTA DE EMPENHO: 45.756/2022
PRAZO: 10 (dez) meses, a partir da data de emissão da Ordem de Início.
DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2.022.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 047/SVMA/2022

CONTRATO Nº 008/SVMA/2017
PROCESSO: 6027.2017/0000096-2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/SVMA/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANEJO E CONSERVAÇÃO PARA O PARQUE DO CARMO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: MEDEIROS PAISAGISMO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 04.102.128/0001-17

OBJETO DO ADITAMENTO:Alteração da Cláusula 7.1., passando a constar a seguinte redação: " O prazo de pagamento será de até 30(trinta) dias, a contar da data da entrega de cada nota fiscal ou nota fiscal fatura".

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2.022.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/SVMA/2022
OFERTA DE COMPRAS Nº 8010208010020220C00022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2022/000588-2
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) armadilhas Fotográficas para realização do diagnóstico de fauna para o Plano de Manejo do Refúgio da Vida Silvestre Anhanguera, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, a SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/SVMA/2022, marcada para o dia 30 de junho de 2022, às 09:00 horas.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.bec.sp.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

<http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou www.bec.sp.gov.br, ou mediante agendamento via svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

SEI 6027.2022/0003154-9

Interessado: SVMA/CGPABI/DGPU

Assunto: aquisição de 500 sacos de Cimento Portland Composto, CP II –E/F classe 32, por meio da utilização da Ata de Registro de Preços nº 64/SMUSUB/COGEL/2021.

I – No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e no Decreto nº 56.144/15, AUTORIZO a aquisição, pela Ata de Registro de Preços nº 64/SMUSUB/COGEL/2021, cuja detentora é a empresa GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.817.467/0001-677, de 500 (quinhentos) sacos de Cimento Portland Composto, CP II –E/F classe 32 , 50kg, pelo valor individual de R\$ 30,80 (trinta reais e oitenta centavos), e total de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais);

II – A presente contratação fica condicionada à verificação, pela área técnica responsável, da apresentação de todos os documentos jurídico-fiscais das empresas elencados na Instrução 02/2019, aprovada pela Resolução 12/2019, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, bem como pela constatação da vigência da ata de registro de preços em epígrafe;

III – Satisfeito o item II acima, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa detentora, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.2.703.33903000.0 0.0, de acordo com a Nota de Reserva nº 33.811 (25/05/2022), acostada sob SEI 064159027, atentando-se à documentação comprobatória da regularidade fiscal e observado o limite orçamentário para o exercício;

SEI 6027.2021/0006486-0

Interessado: SVMA/CAF/DIM

Assunto: Prestação de serviços de motofrete, com entrega e coleta de pequenas cargas por meio de motocicletas, na modalidade de contratação mensal, por meio da utilização da Ata de Registro de Preços nº 011/SEGES-COBES/2021.

I – No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e no Decreto nº 56.144/15, AUTORIZO a contratação, pela Ata de Registro de Preços nº 011/SEGES-COBES/2021, da empresa God Service Serviços e Transportes EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.165/0001-537, para a prestação de serviços de motofrete, com entrega e coleta de pequenas cargas por meio de motocicletas, na modalidade de contratação mensal, pelo valor anual de R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais), que inclui uma motocicleta e franquia de rodagem de 3520 km por mês;

II – A presente contratação fica condicionada à verificação, pela área técnica responsável, da apresentação de todos os documentos jurídico-fiscais das empresas elencados na Instrução 02/2019, aprovada pela Resolução 12/2019, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo;

III – Satisfeito o item II acima, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa detentora, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00-0, de acordo com a Nota de Reserva nº 366 (14/01/2022), atentando-se à documentação comprobatória da regularidade fiscal e observado o limite orçamentário para o exercício;

SEI 6027.2017/0000031-8

Interessado: SVMA/CGPABI/DGPU

Assunto: Contrato n. 005/SVMA/2017. Prorrogação excepcional por até 3 (três) meses.

I – À vista dos elementos do presente processo, RERRATIFICO o Despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 03/06/2022, página 98, nos seguintes termos:

I.a – Onde constou: "pelo valor reajustado estimado para o período de R\$ 1.816.088,70 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil oitenta e oito reais e setenta centavos)"

I.b – Passa a constar: "